



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

PORTARIA N° 03 /2024-CMMP

**Concede Licença Prêmio a Servidora
Pública do Quadro de efetivos desta Casa
Legislativa e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Massapê do Piauí – Piauí, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como Legislação afins pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, conforme art. 65, inciso IV e art. 69, ambos da Lei Municipal 069/2013, a partir de 01/08/2023, tendo como retorno o dia 01/02/2025, à servidora efetiva **ALBERTINA MATILDES COSTA**, portadora do RG 4.782.596 SSP/PI e inscrita no CPF 092.122.548-29, lotada nesta Casa Legislativa, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Município de Massapê do Piauí – Piauí.

Massapê do Piauí – Piauí, 25 de julho de 2024.


JOSÉ MARILSON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí – Piauí
Biênio 2023-2024